

SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
LIGA GAÚCHA DE FUTSAL

Edital de Citação e Intimação 042/2025

O Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, com fundamento nos artigos 47 e 48 do CBJD, **CITA** os denunciados abaixo nominados dos processos contra eles movidos pela Justiça Desportiva e **INTIMA**, através desse Edital, as partes abaixo nominadas para comparecerem na sessão de julgamento marcada para o dia **15 de outubro de 2025, às 09:30**, desde já ficando cientes as entidades de prática desportiva a que pertencem os denunciados que, por força do §§4º e 5º do artigo 176-A do CBJD, são solidariamente responsáveis pelo pagamento de multas e/ou penas pecuniária em eventual caso de condenação. As petições de defesa, provas e outros documentos deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail tribunal@ligagaucha.com.br até às 19h do dia anterior à sessão de julgamento. Após esse horário, eventual documentação só será juntada aos autos no momento da sessão de julgamento.

O comparecimento dos (as) denunciados (as) será de forma remota, acessando o link:

<https://meet.google.com/djk-igcp-kgv>

A documentação relativa aos respectivos processos disciplinares estará disponível no seguinte link:

 Pauta 042/25 - 2ª CDD

1. Processo Disciplinar nº 3434535/25

Partida: Associação Esportiva Tapejarense (TAPEJARA FUTSAL) x Associação Sempre Amigos Futsal Campos Borges (ASAF).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Série B - 2025.

Data: 20/09/2025.

Local: Ginásio GINASIÃO.

Denunciado(s):

1. Associação Esportiva Tapejarense (TAPEJARA FUTSAL), restou incurso na sanção do artigo 213, I, §1º, do CBJD.

2. Processo Disciplinar nº 3823266/25

Partida: Santa Rosa Futsal x Associação Esportiva Uruguaianense (AEU).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub 20 - 2025

Data: 27/09/2025

Local: Ginásio MORONI.

Denunciado(s):

1. Fernando Braz, treinador do Santa Rosa Futsal, restou incurso na sanção do artigo 243-A do CBJD.

2. Guilherme Nicorena, treinador da AEU, restou incurso na sanção dos artigos 258-B e 258, §2º, II, ambos do CBJD.

3. **Humberto Hajar**, preparador físico da AEU, restou incurso na sanção dos artigos 258-B e 258, §2º, II, ambos do CBJD.

4. **Santa Rosa Futsal**, entidade desportiva, restou incurso na sanção do artigo 213, I, §1º, (TRÊS VEZES) do CBJD.

3. Processo Disciplinar nº 3833543/25

Partida: Agremiação Guaporense de Esportes (AGE Guaporé) x Associação Teutoniense de Futsal (Teutônia Futsal).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub 11 - 2025.

Data: 13/09/2025.

Local: Ginásio Valdirão.

Denunciado(s):

1. **Agremiação Guaporense de Esportes (AGE Guaporé)**, entidade desportiva, restou incurso na sanção do artigo 206 e 213, I, §1º (DUAS VEZES), ambos do CBJD.

2. **Ronaldo Queiroz**, treinador da equipe AGE Guaporé, restou incurso na sanção dos artigos 258, §2º, II, e 243-C, ambos do CBJD;

3. **Adão Vilanova**, treinador da AGE Guaporé na categoria Adulto, restou incurso na sanção dos artigos 250, 243-F, §1º, e 243-C, todos do CBJD.

4. Processo Disciplinar nº 3842181/25

Partida: Associação Catuípe de Esportes (Catuípe/Sicredi) x Associação Nanico de Futsal (ANF Futsal).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Série C - 2025.

Data: 06/09/2025.

Local: Ginásio MUNICIPAL DE CATUIPE.

Denunciado(s):

1. **Kauã Sallet**, atleta do Catuípe/Sicredi, LGF nº 23964, restou incurso na sanção do artigo 254-A do CBJD.

5. Processo Disciplinar nº 3842184/25

Partida: Associação Atlético e Cultural Trianon (TRIANON CANGUÇU) x Associação Atlético Progresso Futsal (BGF/AAPF).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Série C - 2025.

Data: 06/09/2025.

Local: Ginásio do Cruzeiro.

Denunciado(s):

1. **Associação Atlético Progresso Futsal (BGF/AAPF)**, entidade desportiva, restou incurso na sanção do artigo 191, III, do CBJD.

6. Processo Disciplinar nº 3842187/25

Partida: Sport Club Penharol x Associação Caçapavana de Futsal (ACF).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Série C - 2025.

Data: 06/09/2025.

Local: -.

Denunciado(s):

1. **Sport Club Penharol**, entidade desportiva, restou incurso na sanção do artigo 191, III, do CBJD.

7. Processo Disciplinar nº 3842681/25

Partida: E.l.m. de Oliveira - Esportes (Escola B10) x Recreio da Juventude (RJ).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub 13 - 2025.

Data: 07/09/2025.

Local: Ginásio AABB.

Denunciado(s):

1. **E.l.m. de Oliveira - Esportes (Escola B10)**, entidade desportiva, restou incurso na sanção do artigo 191, III, do CBJD.

8. Processo Disciplinar nº 3842982/25

Partida: E.l.m. de Oliveira - Esportes (Escola B10) x Associação Malgi de Esportes (MALGI).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub 15 - 2025.

Data: 07/09/2025.

Local: Ginásio AABB.

Denunciado(s):

1. **E.l.m. de Oliveira - Esportes (Escola B10)**, entidade desportiva, restou incurso na sanção do artigo 191, III, do CBJD.

9. Processo Disciplinar nº 3842985/25

Partida: Associação dos Motoristas São-marquenses (AMSM) x Escola Desportiva Grêmio Ball.

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub 15 - 2025.

Data: 06/09/2025.

Local: Ginásio AMSM..

Denunciado(s):

1. **Gabriel Jesus**, atleta da AMSM, LGF nº 15072, restou incurso na sanção do artigo 254 do CBJD.

Cachoeirinha, 09 de outubro de 2025.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva
Liga Gaúcha de Futsal